

**PROJETO DE LEI Nº...../EXECUTIVO**

**Altera o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita constantes nas Leis nº 5802/2013 e 5900/2014, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias.**

**Art. 1º** Fica alterado o Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, constante na Lei Municipal nº 5802/13, de 04 de outubro de 2013, e o mesmo demonstrativo constante na Lei Municipal nº 5900/14, de 25 de julho de 2014, que seguem em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Justificativa ao Projeto de Lei nº ...../Executivo**

**Altera o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita constantes nas Leis nº 5802/2013 e 5900/2014, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende alterar o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita constantes nas Leis nº 5802/2013 e 5900/2014, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias.

A readequação da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita para os exercícios de 2014 e 2015 é necessária para adequação dos programas referentes a redução de tributo para obras habitacionais de interesse social, solicitado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 12 de novembro de 2014.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal em exercício

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2015	2016	2017	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU)	IPTU	158.000,00	167.000,00	177.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	618.000,00	655.000,00	694.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência	IPTU	2.472.000,00	2.620.000,00	2.777.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU	IPTU	121.000,00	128.000,00	136.000,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	116.000,00	123.000,00	130.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	32.500,00	34.500,00	36.500,00	
<b>Redução de tributo para obras habitacionais de interesse social, autorizado em Lei Municipal</b>	ISS	316.500,00	335.500,00	355.500,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	ITBI	60.000,00	63.000,00	67.000,00	
Lei Municipal nº 5147/2008 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	53.000,00	56.000,00	59.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03 - Lei 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	ITBI	74.000,00	78.000,00	83.000,00	
	IPTU	527.000,00	558.000,00	592.000,00	
	ISS	633.000,00	671.000,00	711.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP	ISS	316.500,00	335.500,00	355.500,00	
	IPTU	105.000,00	111.000,00	118.000,00	
	ITBI	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
Lei Municipal nº 068/2008 Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação	ISS	105.500,00	111.500,00	118.500,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 - Microempreendedor Individual	IPTU	42.000,00	44.000,00	47.000,00	

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Administração**

	Taxas	10.500,00	11.000,00	11.500,00	
Lei Complementar nº 037/06 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município	ISS	232.000,00	246.000,00	260.000,00	Despesa prevista a menor
	ITBI	200.000,00	212.000,00	224.000,00	
	Taxas	26.500,00	28.000,00	30.000,00	
	IPTU	85.000,00	90.000,00	95.500,00	
Lei Municipal nº 5306/2010 isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria	ISS	168.000,00	178.000,00	188.000,00	Despesa prevista a menor
	ITBI	95.000,00	100.000,00	106.000,00	
	IPTU	68.000,00	72.000,00	76.000,00	
	Taxas	26.000,00	27.000,00	29.000,00	
Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial	Alienação de Bens	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>8.482.000,00</b>	<b>8.985.000,00</b>	<b>9.522.000,00</b>	

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - Utilizado para 2016 e 2017 o percentual de 6% conforme estimativa inflação Relatório Focus - Bacen - 11/04/2014.

LRF, art 4º, § 2º inciso V

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2014	2015	2016	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU)	IPTU	150.000,00	158.000,00	167.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Complementar nº02/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	295.000,00	310.000,00	327.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009 - Criação do Prêmio Adimplência	IPTU	885.000,00	934.000,00	985.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 244, parágrafo 1º imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU	IPTU	115.000,00	121.000,00	128.000,00	
Lei Complementar nº 027/04 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	110.000,00	116.000,00	122.000,00	
Lei Complementar nº 02/01 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	31.000,00	32.500,00	34.500,00	
Lei Municipal nº 5517/2011 - Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	<b>ITBI</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Redução de tributo para obras habitacionais de interesse social, autorizado em Lei Municipal</b>	<b>ISS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>316.500,00</b>	<b>334.000,00</b>	
Lei Municipal nº 5147/2008 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	50.000,00	53.000,00	56.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03 - Lei 4017/96 - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	ITBI	70.000,00	74.000,00	78.000,00	
	IPTU	266.000,00	280.000,00	296.000,00	
	ISS	834.000,00	880.000,00	928.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP	ISS	300.000,00	316.500,00	333.500,00	
	IPTU	100.000,00	105.000,00	111.000,00	
	ITBI	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
Lei Municipal nº 068/2008 Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação	ISS	100.000,00	105.500,00	111.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009 - Microempreendedor Individual	ISS	0,00	0,00	0,00	

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa  
Superintendência de Administração**

	IPTU	40.000,00	42.000,00	44.000,00		
	Taxas	10.000,00	10.500,00	11.000,00		
Lei Complementar nº 037/06 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município	ISS	220.000,00	232.000,00	245.000,00	Despesa prevista a menor	
	<b>ITBI</b>	<b>180.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>201.000,00</b>		
	Taxas	25.000,00	26.500,00	28.000,00		
	IPTU	80.000,00	85.000,00	90.000,00		
Lei Municipal nº 5306/2010 isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria	ISS	160.000,00	168.000,00	178.000,00		
	ITBI	90.000,00	95.000,00	100.000,00		
	IPTU	65.000,00	68.000,00	71.000,00		
	Taxas	25.000,00	26.000,00	27.000,00		
Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial	Alienação de Bens	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>6.231.000,00</b>	<b>6.576.000,00</b>	<b>6.938.000,00</b>		

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - foi utilizado no ano de 2015 e 2016 o percentual de 5.5% de atualização